



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 47/2024

Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a pintura das faixas de pedestre próximo as escolas municipais Josiane Soldera e Arlindo Bérغامo.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses várias ruas da cidade passaram por processo de recapeamento, serviço esse extremamente necessário, uma vez que muitas dessas vias se encontravam em estado calamitoso.

A Rua José Gobbo, na altura da escola Josiane Soldera e Arlindo Bérغامo foi uma das que foi contemplada por esse serviço, no entanto, o recapeamento cobriu a faixa de pedestre do local, e até o presente momento ainda não foram repintadas.

Como ali naquele ponto tem duas escolas localizadas, muitos cidadãos têm reclamando que os motoristas somente param o carro, quando tem outro na rua preferencial, não deixando que os pedestres passem com as crianças para acessar as escolas, outras vezes os motoristas param, mas muito próximo à esquina, uma vez que não tem mais a faixa que obrigue a deixar o espaço para passagem de pedestres, causando assim transtorno e também riscos à segurança dos usuários da via.

Solicito assim, que o Poder Executivo tome providências para a repintura da faixa de pedestre citada acima, a fim de garantir a segurança e tranquilidade daqueles que por ali circulam.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 12 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador